



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de



LEI Nº2701, DE 04 DE SETEMBRO DE 1.989.-

Dispõe sobre a doação de veículo ao VOCEM-Vila Operária Clube Esporte Mariano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

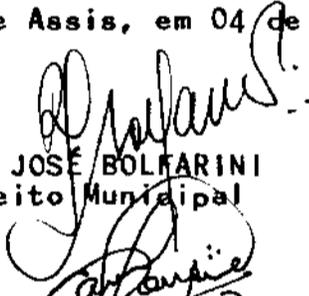
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar um veículo, tipo perua kombi, marca volkswagem, placa GF:6805, chassis nºBH692933, ao VOCEM -Vila Operária Clube Esporte Mariano.

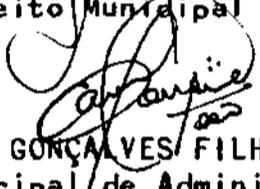
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, ou suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

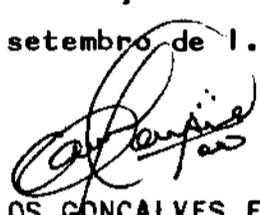
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 1.989.


ROMEU JOSÉ BOLFORINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Publicada na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal, em 04 de setembro de 1.989.-


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- Secretário -